



# CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

## BOLETIM OFICIAL

RESPONSÁVEL: MESA EXECUTIVA

**Jorge Luiz Scalise Xavier**

PRESIDENTE

**Alexandre Pereira Nobre**

VICE-PRESIDENTE

**Amauri Roberto Silva de Jesus**

1º SECRETÁRIO

**Rafael Santos de Oliveira**

2º SECRETÁRIO

### INDICAÇÕES

#### INDICAÇÃO N.º 109 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA** indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **ABRAÃO DAVID NETO**, que interceda junto ao GOVERNO DO ESTADO, solicitando aos órgãos competentes, em parceria com a municipalidade, que sejam dadas prioridades urgentes à inclusão, no plano de obras, da recuperação do asfalto da RUA JOÃO PESSOA — uma das vias mais importantes do município. A execução deverá contemplar a substituição do pavimento existente por novo recapeamento asfáltico, bem como a implantação da devida sinalização viária no referido logradouro.

#### JUSTIFICATIVA:

A RUA JOÃO PESSOA constitui uma das principais vias do município, sendo essencial para a mobilidade urbana e para o deslocamento diário de moradores e usuários em geral. Atualmente, apresenta condições que exigem intervenção imediata, tanto na recuperação do pavimento quanto na implantação de sinalização viária adequada.

A execução dessas melhorias é indispensável para assegurar maior segurança no tráfego, fluidez na circulação e qualidade de vida à população. Por sua relevância estratégica, espera-se que a presente solicitação seja atendida com a urgência que o caso requer.

#### INDICAÇÃO N.º 110 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA** indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **ABRAÃO DAVID NETO**, que interceda junto ao GOVERNO DO ESTADO, solicitando aos órgãos competentes, em parceria com a municipalidade, que sejam dadas prioridades urgentes à inclusão, no plano de obras, da recuperação do asfalto da RUA JORNALISTA HUNGRIA — uma das vias mais importantes do Centro de Nilópolis. A execução deverá contemplar a substituição do pavimento existente por novo recapeamento asfáltico, bem como a implantação da devida sinalização viária no referido logradouro.

#### JUSTIFICATIVA:

A Rua Jornalista Hungria constitui uma das principais vias do município, sendo essencial para a mobilidade urbana e para o deslocamento diário de moradores e usuários em geral. Atualmente, apresenta condições que exigem intervenção imediata, tanto na recuperação do pavimento quanto na implantação de sinalização viária adequada.

A execução dessas melhorias é indispensável para assegurar maior segurança no tráfego, fluidez na circulação e qualidade de vida à população. Por sua relevância estratégica, espera-se que a presente solicitação seja atendida com a urgência que o caso requer.

#### INDICAÇÃO N.º 111 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA** indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **ABRAÃO DAVID NETO**, que interceda junto ao GOVERNO DO ESTADO, solicitando aos órgãos competentes, em parceria com a municipalidade, que sejam dadas prioridades urgentes à inclusão, no plano de obras, da recuperação do asfalto da RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO — uma das vias mais importantes do município. A execução deverá contemplar a substituição do pavimento existente por novo recapeamento asfáltico, bem como a implantação da devida sinalização viária no referido logradouro.

#### JUSTIFICATIVA:

A RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO constitui uma das principais vias do município, sendo essencial para a mobilidade urbana e para o deslocamento diário de moradores e usuários em geral. Atualmente, apresenta condições que exigem intervenção imediata, tanto na recuperação do pavimento quanto na implantação de sinalização viária adequada.

A execução dessas melhorias é indispensável para assegurar maior segurança no tráfego, fluidez na circulação e qualidade de vida à população. Por sua relevância estratégica, espera-se que a presente solicitação seja atendida com a urgência que o caso requer.

#### INDICAÇÃO N.º 112 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA** indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **ABRAÃO DAVID NETO**, que interceda junto ao GOVERNO DO ESTADO, solicitando aos órgãos competentes, em parceria com a municipalidade, que sejam dadas prioridades urgentes à inclusão, no plano de obras, da recuperação do asfalto da RUA LÚCIO TAVARES — uma das vias mais importantes do município. A execução deverá contemplar a substituição do pavimento existente por novo recapeamento asfáltico, bem como a implantação da devida sinalização viária no referido logradouro.

#### JUSTIFICATIVA:

A RUA LÚCIO TAVARES constitui uma das principais vias do município, sendo essencial para a mobilidade urbana e para o deslocamento diário de moradores e usuários em geral. Atualmente, apresenta condições que exigem intervenção imediata, tanto na recuperação do pavimento quanto na implantação de sinalização viária adequada.

A execução dessas melhorias é indispensável para assegurar maior segurança no tráfego, fluidez na circulação e qualidade de vida à população. Por sua relevância estratégica, espera-se que a presente solicitação seja atendida com a urgência que o caso requer.

#### INDICAÇÃO N.º 113 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA** indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **ABRAÃO DAVID NETO**, que interceda junto ao GOVERNO DO ESTADO, solicitando aos órgãos competentes, em parceria com a municipalidade, que sejam dadas prioridades urgentes à inclusão, no plano de obras, da recuperação do asfalto da RUA SÃO LUIZ — uma das vias mais importantes do município. A execução deverá contemplar a substituição do pavimento existente por novo recapeamento asfáltico, bem como a implantação da devida sinalização viária no referido logradouro.

#### JUSTIFICATIVA:

A RUA SÃO LUIZ constitui uma das principais vias do município, sendo essencial para a mobilidade urbana e para o deslocamento diário de moradores e usuários em geral. Atualmente, apresenta condições que exigem intervenção imediata, tanto na recuperação do pavimento quanto na implantação de sinalização viária adequada.

A execução dessas melhorias é indispensável para assegurar maior segurança no tráfego, fluidez na circulação e qualidade de vida à população. Por sua relevância estratégica, espera-se que a presente solicitação seja atendida com a urgência que o caso requer.

#### INDICAÇÃO N.º 114 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA** indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **ABRAÃO DAVID NETO**, que interceda junto ao GOVERNO DO ESTADO, solicitando aos órgãos competentes, em parceria com a municipalidade, que sejam dadas prioridades urgentes à inclusão, no plano de obras, da recuperação do asfalto da RUA VIRGILIO RODRIGUES DA CUNHA — uma das vias mais importantes do município. A execução deverá contemplar a substituição do pavimento existente por novo recapeamento asfáltico, bem como a implantação da devida sinalização viária no referido logradouro.

#### JUSTIFICATIVA:

A RUA VIRGILIO RODRIGUES DA CUNHA constitui uma das principais vias do município, sendo essencial para a mobilidade urbana e para o deslocamento diário de moradores e usuários em geral. Atualmente, apresenta condições que exigem intervenção imediata, tanto na recuperação do pavimento quanto na implantação de sinalização viária adequada.

A execução dessas melhorias é indispensável para assegurar maior segurança no tráfego, fluidez na circulação e qualidade de vida à população. Por sua relevância estratégica, espera-se que a presente solicitação seja atendida com a urgência que o caso requer.

### PORTARIAS



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Nilópolis

PORTARIA N.º 14 DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Senhor **JORGE LUIZ SCALISE XAVIER**, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

Exonerar o Servidor **THADEU ALMIR JESUS DOS SANTOS mat. 4220** do cargo de Assessor do Departamento Administrativo IV, e Nomear o Servidor **MARCELLO FONTES SALES DE ABREU mat. 4348**, no cargo de Assessor do Departamento Administrativo IV, da Câmara Municipal de Nilópolis, a partir de 01 de MAIO de 2026.

Câmara Municipal de Nilópolis, 29 de Abril de 2026.

*Jorge*  
**JORGE LUIZ SCALISE XAVIER**  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Nilópolis

PORTARIA N.º 15 DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Senhor **JORGE LUIZ SCALISE XAVIER**, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

Exonerar o Servidor **WASHINGTON LUIZ SANTOS PEREIRA mat. 4252**, do cargo de Assessor do Departamento Administrativo IV, e Nomear a Servidora **PAULA MAGALHÃES FERREIRA DE ABREU mat. 4349**, no cargo de Assessor do Departamento Administrativo IV, da Câmara Municipal de Nilópolis, a partir de 01 de MAIO de 2026.

Câmara Municipal de Nilópolis, 29 de Abril de 2026.

*Jorge*  
**JORGE LUIZ SCALISE XAVIER**  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Nilópolis

PORTARIA N.º 16 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O Senhor **JORGE LUIZ SCALISE XAVIER**, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

Exonerar o Servidor **CARLOS ALBERTO MEDEIROS RAMOS mat. 4236**, do cargo de Assessor do Departamento Administrativo V, e Nomear a Servidora **JAQUELINE PIERRE COSTA DE MELLO mat. 4350**, no cargo de Assessor do Departamento Administrativo V, da Câmara Municipal de Nilópolis, a partir de 01 de MAIO de 2026.

Câmara Municipal de Nilópolis, 30 de Abril de 2026.

*Jorge*  
**JORGE LUIZ SCALISE XAVIER**  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Nilópolis

PORTARIA N.º 17 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O Senhor **JORGE LUIZ SCALISE XAVIER**, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

Exonerar a Servidora **CAROLINE ALMEIDA MACHADO PEDRA mat. 4300**, do cargo de Assessor do Departamento Administrativo IV, e Nomear a Servidora **MÁRCIA THULLER DA SILVA mat. 4351**, no cargo de Assessor do Departamento Administrativo IV, da Câmara Municipal de Nilópolis, a partir de 01 de MAIO de 2026.

Câmara Municipal de Nilópolis, 30 de Abril de 2026.

*Jorge*  
**JORGE LUIZ SCALISE XAVIER**  
PRESIDENTE

### TERMO DE CONTRATO

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Nilópolis  
CNPJ 30.383.574/0001-57  
Rua Nicolau Cabelas, 1 - CENTRO - NILÓPOLIS - RJ  
Tel.: 21 2191-1688

MINUTA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO 02/2025

PROCESSO N.º 29/2025.  
DISPENSA N.º 01/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI O CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL E A EMPRESA **YAGO FRANCISCO PRUDENTE**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO GERAL, com sede na Rua Nicolau Cabelas nº 1, Centro Nilópolis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 59.523.204/0001-50, neste ato representado pelo Exm.º Sr. ORDENADOR DE DESPESA, Sr. Jorge Luiz Scalise Xavier Presidente, nomeado pelo TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA - Biênio 2025/2026, em 01 de janeiro de 2025, publicado no Diário APT. Oficial do Município em 03 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 4037/doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **YAGO FRANCISCO PRUDENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.523.204/0001-50, sediada à Praça da Guanabara, n. 887 AP 101 Freguesia (Ilha do governador) Rio de Janeiro RJ, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado por Yago Francisco Prudente, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 270721962 DETRAN/RJ e inscrito no CPF nº 137.458.387-18, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 29/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 5114/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa nº 01/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Cláusula primeira do Termo Aditivo: A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO PASSA A VIGORAR COM O SEGUINTE TEOR:

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- O prazo de vigência da contratação é de 12 MESES dias, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- Cláusula Respeito contrato passa a vigorar por mais um ano podendo ser renovado por igual período, a critério da administração, respeitando-se, o limite determinado PELA LEI 14.133/2021.
- As demais Cláusulas do contrato, permanecem inalteradas.

Nilópolis, 30/03/2026.

*Jorge*  
**JORGE LUIZ SCALISE XAVIER**  
PRESIDENTE

### TERMO ADITIVO

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Nilópolis  
CNPJ 30.383.574/0001-57  
Rua Nicolau Cabelas, 1 - CENTRO - NILÓPOLIS - RJ  
Tel.: 21 2191-1688

#### TERMO ADITIVO

Processo nº 2634/2021 de 11/02-2021 CONTRATO, 04/2021

ADITAMENTO DE CONTRATO N.º 01/2026 - Prorrogação de Prazo.

Aditamento de Contrato para prorrogação de prazo da execução do contrato conforme cláusula quarta do contrato nº 04/2021 e com base no art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, as demais cláusulas permanecerão inalteradas, para Contratação de Firma especializada para Publicação do Boletim Oficial da Câmara Municipal de Nilópolis, que fazem entre si a CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, CNPJ nº 30.383.574/0001-57, representada pelo seu Presidente o Sr. Jorge Luiz Scalise Xavier, portador da carteira de habilitação nº RG 080938368 e do CPF nº 969.028.687-00, residente neste Município doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa EDITORA E GRÁFICA A VOZ DOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES LTDA, com sede na Rua Nicolau Cabelas, 160 - Centro - Nilópolis - RJ, CNPJ nº 29.923.778/0001-54 e Inscrição Municipal nº 6256, representado neste ato pelo sócio **THIAGO CARDOSO HUNGRIA**, portador da carteira de identidade nº 10832277-7 IFF/RJ e do CPF nº 098.976.567-90. Residente no Município do Rio de Janeiro, denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PRAZO  
Art. 55, Inc. IV da Lei 8666/93.

O presente contrato passa a ser prorrogado um período de 12(doze) meses, com início em 03 de maio de 2026.

Nilópolis, 03 de março de 2026.

*Jorge*  
**JORGE LUIZ SCALISE XAVIER**  
PRESIDENTE

### DECRETO LEGISLATIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Nilópolis  
CNPJ 30.383.574/0001-57  
Rua Nicolau Cabelas, 1 - CENTRO - NILÓPOLIS - RJ  
Tel.: 21 2191-1688

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.085  
DE 27 DE ABRIL DE 2026.

ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE NILÓPOLIS AO ILMO. CABODAPMERJ WAGNER LIRA DE MESQUITA. AUTOR: VEREADOR JORGINHO SCALISE.

A Câmara Municipal de Nilópolis

Resolve:

**Art. 1.º** Fica concedido ao Ilmo. Cabo da PMERJ Wagner Lira de Mesquita, o Título de Cidadão Benemérito de Nilópolis.

**Art. 2.º** As Despesas decorrentes da presente concessão correrão à conta do autor.

**Art. 3.º** A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.  
Câmara Municipal de Nilópolis, 27 de Abril de 2026.

*Jorge*  
**JORGINHO SCALISE**  
PRESIDENTE  
C.M.N

*Jorge*  
Câmara Municipal de Nilópolis  
Jorginho Scalise  
Presidente